

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de outubro de 2021, às 11 horas, na sede da ERG RISK ANALYSIS S.A. ("Companhia"), situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, Sala 701, Botafogo, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-000.

2. **MESA:** Presidente: Sr. Rogério Rodrigues Bimbi; Secretário: Sr. Felipe von Sydow.

3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Rogerio Rodrigues Bimbi, Sr. Conrado Engel e Sr. Érico Sodr  Quirino Ferreira.

4. **CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da ordem do dia, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberou pela reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos:

- (i) Sr. Rogerio Rodrigues Bimbi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador do RG nº 13.222.537-6, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 842.116.017-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Corcovado, nº 23, Blocó 2, apt. 301, Jardim Botânico, CEP 22.460-050, para o cargo de Diretor Presidente;



Digitalizada com CamScanner

(ii) Sr. **Alberto Augusto Caeiro Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 08.768.803-2, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.621.247-82, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Desembargador João Claudino de Oliveira Cruz, nº 50, apt. 1.101, Barra da Tijuca, CEP 22.793-071, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

(iii) Sr. **Felipe von Sydow**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 11591536-5, emitida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.431.627-73, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Madre Maria Victória, nº 30, apt. 403, Charitas, CEP 24.370-035, para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a lavratura e assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Sr. Rogerio Rodrigues Bimbi, Sr. Conrado Engel e Sr. Érico Sodré Quirino Ferreira.

(A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021


Rogerio Rodrigues Bimbi
Presidente


Felipe von Sydow
Secretário

ERG RISK ANALYSIS S.A.
CNPJ/MF nº 24.494.763/0001-02
NIRE 33.300.319.883

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **Rogério Rodrigues Bimbi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador do RG nº 13.222.537-6, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 842.116.017-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Corcovado, nº 23, Bloco 2, apt. 301, Jardim Botânico, CEP 22.460-050, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente da **ERG Risk Analysis S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 701, Botafogo, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.494.763/0001-02 ("Companhia"), em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2021, declara aceitar sua eleição para um mandato de 2 (dois) anos e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

O Sr. Rogério Rodrigues Bimbi declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro da Diretoria da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontra-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Sr. Rogério Rodrigues Bimbi declarou, ainda, não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021


Rogério Rodrigues Bimbi



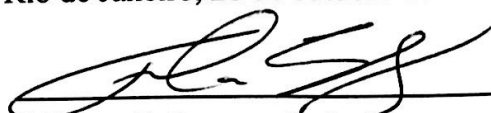
ERG RISK ANALYSIS S.A.
CNPJ/MF nº 24.494.763/0001-02
NIRE 33.300.319.883

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **Felipe von Sydow**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 11591536-5, emitida pelo IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 083.431.627-73, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Madre Maria Victória, nº 30, apt. 403, Charitas, CEP 24-370-035, tendo sido eleito para o cargo de Diretor da **ERG RISK ANALYSIS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 701, Botafogo, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.494.763/0001-02 (“Companhia”), em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2021, declara aceitar sua eleição para um mandato de 2 (dois) anos e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Diretor da Companhia, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

O Sr. Felipe von Sydow declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro da Diretoria da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontra-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Sr. Felipe von Sydow declarou, ainda, não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021


Felipe von Sydow

B7

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, Sr. **Alberto Augusto Caeiro Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 08.768.803-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.621.247-82, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Desembargador João Claudino de Oliveira Cruz, nº 50, apt. 1.101, Barra da Tijuca, CEP 22.793-071, tendo sido eleito para o cargo de Diretor da **ERG Risk Analysis S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 701, Botafogo, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.494.763/0001-02 (“Companhia”), em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de outubro de 2021, declara aceitar sua eleição para um mandato de 2 (dois) anos e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo de Diretor da Companhia, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

O Sr. Alberto Augusto Caeiro Júnior declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de ser um membro da Diretoria da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontra-se sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. O Sr. Alberto Augusto Caeiro Júnior declarou, ainda, não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021



Alberto Augusto Caeiro Júnior

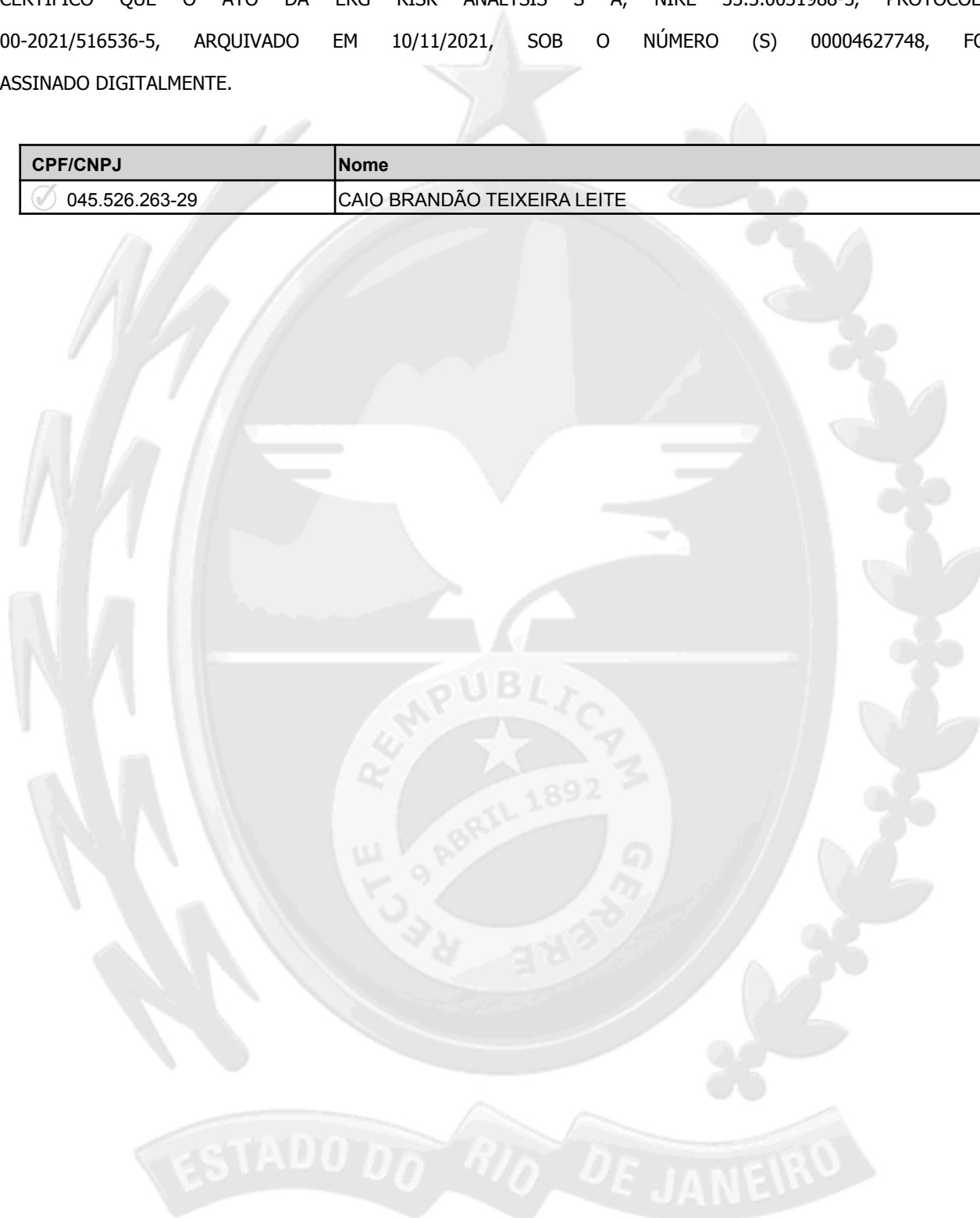




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ERG RISK ANALYSIS S A, NIRE 33.3.0031988-3, PROTOCOLO 00-2021/516536-5, ARQUIVADO EM 10/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004627748, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 045.526.263-29	CAIO BRANDÃO TEIXEIRA LEITE



10 de novembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ERG RISK ANALYSIS S A

NIRE: 333.0031988-3 Protocolo: 00-2021/516536-5 Data do protocolo: 09/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/11/2021 SOB O NÚMERO 00004627748 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 314791A2E87FCC2EA40924829483A28897E080CD20A4AAB01112712CD59F5651

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

